Indicação n.° 432/2009

Senhor Presidente:

Indico ao Senhor Prefeito, de acordo com o Regimento Interno dessa egrégia Casa de Leis, que viabilize com a Secretaria Municipal de Trânsito, a possibilidade de se fazer um estacionamento para motos defronte ao AME – Ambulatório Médicos de Especialidades.

Como no local não há demarcação de solo para estacionamento motos, é comum seus condutores estacioná-las nos estacionamentos destinados a carros, o que vem causando alguns transtornos, pois a movimentação de veículos naquele setor da cidade tem sido muito grande.

Sala das Sessões "DR. JOÃO HOLMES LINS".

Dracena, 14 de setembro de 2009.

Claudinei Millan Pessoa
= Vereador – PSB =